GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. Administrativo nº 2023.12.01-01.

Dispensa de Licitação nº 05/2023.

Assunto: Procedimento administrativo visando a contratação de empresa para execução de obra de reforma no prédio da sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Serra-PI.

Aos 15 de dezembro de 2023, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.12.01-01, HOMOLOGO, com fundamento nos art. 71, IV c/c 75, I, da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para a execução de obra de reforma no Câmara Municipal de Vereadores de São João da Serra-PI, em favor da empresa 01 – W CASSIANO DE MELO LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.891.876/0001-05, com endereço na Rua Vladimir do Rêgo Abreu, nº 1007, Bairro N. S das Graças, Teresina-PI, CEP 64.019-762, Fone: 86 - 99841-5185, e-mail: washington.cassiano@bol.com.br, que apresentou proposta para execução do serviço no valor de R$ 57.196,18 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e dezoito centavos).

Francisco Eldo Lima
Vereador Presidente
Câmara Municipal
São João da Serra-PI

EXTRATO DE CONTRATO

REF. TERMO DE CONTRATO nº 2023.07.11-01
REF. PROCESSO Nº. 2023.12.01-01.
REF. DISPENSA Nº. 05/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI - CNPJ sob o nº. 02.917.130/0001-19.
CONTRATADO: W CASSIANO DE MELO LTDA - EPP - CNPJ Nº 16.891.876/0001-05.
OBJETO: Execução dos serviços de reforma do prédio da sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Serra-PI.
VALOR: R$ 57.196,18 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e dezoito centavos)
PAGAMENTO: Parcelado, por medição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: U.O. 01.01 – Câmara Municipal; Atividade: 1.038 – Ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte de recursos: 500-Recursos não vinculados de Impostos.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco dias).
FORO: Comarca de São João da Serra-PI.

Signatários:

Francisco Eldo Lima
Vereador Presidente
Câmara Municipal
São João da Serra-PI

W CASSIANO DE MELO LTDA – EPP
CNPJ/MJ: 16.891.876/0001-05
Washington Cassiano de Melo
CPF: 396.085.813-20
Contratado

Testemunhas:

1ª _____ 2º _____

CPF nº _____ CPF nº _____

ORDEM DE SERVIÇO nº DISP 05/2023
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023.

Proc. Administrativo nº 2023.12.01-01.
Dispensa de Licitação nº 05/2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma no prédio da sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Serra-PI.

Fica a partir desta data 15/12/2023, a empresa W CASSIANO DE MELO LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.891.876/0001-05, com endereço na Rua Vladimir do Rêgo Abreu, nº 1007, Bairro N. S das Graças, Teresina-PI, CEP 64.019-762, Fone: 86 - 99841-5185, e-mail: washington.cassiano@bol.com.br, autorizada a executar os serviços de: obra de reforma no prédio da sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Serra-PI, nos termos da proposta apresentada no procedimento de Dispensa de Licitação nº 05/2023, da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Serra-PI.

Aplica-se na execução da presente contratação, as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada fica obrigada a executar a obra na forma prevista no orçamento básico e planilha, nos termos da proposta apresentada, fazendo as mesmas parte da presente avença, independentemente de transcrição.

A contratante obriga-se a realizar o pagamento no valor de R$ 57.196,18 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e dezoito centavos), na medida da execução dos serviços, e garantir a contratada acesso as instalações e locais, para a execução dos serviços.

As despesas decorrentes da presente contratação serão arcadas por conta das seguintes Unidades Orçamentárias: U.O. 01.01 – Câmara Municipal; Atividade: 1.038 – Ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte de recursos: 500-Recursos não vinculados de Impostos.

Fica designado a Servidora Francisca Werlene Lima de Sousa, nomeada pela Portaria nº 06/2023, como fiscal do contrato.

E Por estarem justos e contratados, retira-se a presente Ordem de serviço nesta data.

Publique-se e empenhe-se os valores.

São João da Serra-PI, 15 de Dezembro de 2023.

Francisco Eldo Lima
Vereador Presidente
Câmara Municipal
São João da Serra-PI

Recebi a presente Ordem de Serviço em 15/12/2023.

W CASSIANO DE MELO LTDA – EPP
CNPJ/MJ: 16.891.876/0001-05
Washington Cassiano de Melo
CPF: 396.085.813-20